



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

CHAMADA INTERNA DIREC/IFBA Nº 01/2019

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS
(Processo: 23279.009163/2019-10)**

2ª RETIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, por meio da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias - DIREC, torna pública a presente Chamada, visando à seleção de bolsista para atuarem em ações estruturantes relativas à DIREC - Campus Salvador.

1. DO OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem como objetivo regulamentar a seleção de bolsistas que atuarão na DIREC/Campus Salvador, dando suporte à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, em ações estruturantes no âmbito da extensão.

2. DAS VAGAS

Será selecionado(a) 02 (dois) bolsistas, alunos regularmente matriculados no IFBA - Campus Salvador, para atuarem nas ações estruturantes relativas no âmbito extensionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Salvador.

2.1 O número de bolsistas a serem selecionados:

- 01 discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFBA - Campus de Salvador;
- 01 discente regularmente matriculado em Curso Técnico, Integrado ou Subsequente, Campus de Salvador.

3. VALOR DA BOLSA

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para aluno do Curso Superior, e de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para aluno do Curso Técnico, pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas;
- 4.2 Período de inscrição: 04/06/2019 a 10/06/2019;
- 4.3 A inscrição ocorrerá, exclusivamente por meio eletrônico, conforme a seguir:
- 4.4 Preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/upFgmPkB8DP7wFo49>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

4.5 Anexar os documentos, abaixo, digitalizados, na seguinte ordem:

- a) Currículo (**Anexo I**);
- b) Cópias digitalizadas de RG, CPF e Comprovante de matrícula.
- c) Declarações comprobatórias de atividades de extensão.

4.6 A seleção se dará a partir dos seguintes critérios:

- **Análise de currículo com documentos comprobatórios:** até 5 (cinco) pontos;
- **Entrevista:** Até 5 (cinco) pontos.

4.7 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, na escala de 0(zero) a 10(dez). A classificação dar-se-á na ordem decrescente das pontuações apuradas. Em caso de empate, serão considerados os critérios para desempate: maior nota na entrevista, maior nota no currículo/documentos comprobatórios e maior idade, respectivamente.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma;

5.2 O recurso será interposto e encaminhado, em formato PDF, para o email cee@ifba.edu.br, conforme Anexo II, desta Chamada.;

5.3 A apreciação dos recursos será realizada pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias - DIREC.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	03/05/2019
Inscrições	04/06/2019 à 10/06/2019
Divulgação das inscrições e horário das entrevistas	13/06/2019
Entrevistas	19/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	28/06/2019
Interposição de recursos	01/07/2019
Divulgação do resultado final	03/07/2019
Início das atividades na DIREC/IFBA - Campus Salvador	04/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

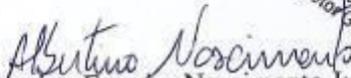
7.1 Toda a comunicação concernente a esta Chamada Interna se dará por meio do endereço eletrônico: cee@ifba.edu.br;

7.2 Os candidatos devem acompanhar todo o processo seletivo acessando o site oficial do IFBA: www.ifba.edu.br/direc

7.3 O bolsista desenvolverá suas atividades sob a orientação da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do IFBA - Campus Salvador;

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do IFBA - Campus Salvador.

Salvador-BA, 03 de julho de 2019.


Albertino Ferreira Nascimento Junior
Diretor Geral do IFBA Câmpus de Salvador

*Albertino Ferreira Nascimento Junior
Diretor Geral - Campus Salvador*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ANEXO I - CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato (centralizado e negrito)

Endereço Completo (dados atuais)

Idade (Exemplo: 29 anos)

Telefone(s): (residencial e celular com código DDD)

Correio Eletrônico (e-mail)

1. OBJETIVO:

2. RESUMO DE QUALIFICAÇÕES: (especificar habilidades; aptidões, conhecimento, enfatizar responsabilidades, competências)

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Unidade Educacional;

Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;

Semestre ou Ano Letivo atual e turno de aula

4. CURSOS NÃO CURRICULARES Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

